

門)有限公司”簽訂“提供保安服務”的合同。

二零一五年一月二十二日

經濟財政司司長 梁維特

二零一五年一月二十六日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 林浩然

保安司司長辦公室

第 20/2015 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，及根據第111/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示：

一、根據第9/2002號法律第十二條及第33/2002號行政法規第三條規定，以及參照第15/2009號法律第五條的規定，以定期委任方式，委任海關關務總長（編號21875）徐禮恆擔任保安協調辦公室主任一職，自二零一五年二月二日起，為期兩年。

二、由於符合第15/2009號法律第二十五條第二款第（一）項及第（四）項所規定的前提，賦予被委任之主任該法律附件表一欄目2所載的薪俸點。

三、根據第15/2009號法律第五條第二款的規定，現以附件形式公布委任的依據、被委任之主任的學歷和專業簡歷。

二零一五年一月二十二日

保安司司長 黃少澤

附件

委任關務總長（編號21875）徐禮恆擔任保安協調辦公室主任一職的理由如下：

——職位出缺；

——海關關務總長（編號21875）徐禮恆之履歷顯示其被認定具有專業能力及才幹擔任保安協調辦公室主任。

學歷：

——澳門保安部隊高等學校警務科學學士；

——澳門保安部隊高等學校第一屆指揮及領導課程。

de serviços de segurança, a celebrar com a sociedade «Sociedade de Serviços de Segurança SUL (Macau) Limitada».

22 de Janeiro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 26 de Janeiro de 2015. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lam Hou Iun*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 20/2015

Usando a faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014, o Secretário para a Segurança, manda:

1. Nomeia em comissão de serviço, o intendente alfandegário dos Serviços de Alfândega n.º 21 875, Choi Lai Hang, para o cargo de coordenador do Gabinete Coordenador de Segurança, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 12.º da Lei n.º 9/2002 e 3.º do Regulamento Administrativo n.º 33/2002, com referência, ainda, ao artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, pelo período de dois anos, com início em 2 de Fevereiro de 2015.

2. É atribuído ao coordenador nomeado o vencimento correspondente à coluna 2 do mapa 1 anexo à Lei n.º 15/2009, verificados que estão os pressupostos das alíneas 1) e 4) do n.º 2 do seu artigo 25.º

3. É publicada, em Anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e, bem assim, a nota curricular académica e profissional do coordenador nomeado, nos termos, e para os efeitos, do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009.

22 de Janeiro de 2015.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação do intendente alfandegário dos Serviços de Alfândega n.º 21 875, Choi Lai Hang, para o cargo de coordenador do Gabinete Coordenador de Segurança:

— Vacatura do cargo;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo do coordenador do Gabinete Coordenador de Segurança por parte do intendente alfandegário dos Serviços de Alfândega n.º 21 875, Choi Lai Hang, o que demonstra pelo *curriculum vitae*:

Currículo académico:

— Licenciatura em Ciências Policiais pela Escola Superior das FSM;

— 1.º Curso de Comando e Direcção pela Escola Superior das FSM.

專業簡歷：

1987年7月7日——進入水警稽查隊任職警員

1995年1月1日起——進入高級職程，就職副警司，擔任海關監察廳指揮官助理

1995年10月24日——擔任機場稽查警司處處長

1996年1月1日——晉升警司

1997年1月1日——晉升副警務總長

1997年1月13日——擔任澳門稽查處處長

1997年7月11日——擔任行動管理廳行動處處長

1997年10月17日——擔任行動管理廳廳長

1998年1月1日——晉升警務總長

1998年12月18日——晉升副警務總監，同時被委任為水警稽查局副局長

1999年3月5日——晉升警務總監，同時被委任為水警稽查局局長

2001年9月17日——獲任命為澳門特別行政區海關關長

Currículo profissional:

— Ingresso na Polícia Marítima e Fiscal como guarda (7 de Julho de 1987);

— Ingresso nas carreiras superiores, promoção a subcomissário, desempenhando o cargo de adjunto de comandante do Departamento de Fiscalização Aduaneira (desde 1 de Janeiro de 1995);

— Comissário do Commissariado Fiscal do Aeroporto (24 de Outubro de 1995);

— Promoção a comissário (1 de Janeiro de 1996);

— Promoção a subintendente (1 de Janeiro de 1997);

— Chefe da Divisão de Fiscalização de Macau (13 de Janeiro de 1997);

— Chefe da Divisão de Operações do Departamento de Gestão Operacional (11 de Julho de 1997);

— Chefe do Departamento de Gestão Operacional (17 de Outubro de 1997);

— Promoção a intendente (1 de Janeiro de 1998);

— Nomeado para o cargo de segundo comandante da Polícia Marítima e Fiscal e, simultaneamente, graduado no posto funcional de superintendente (18 de Dezembro de 1998);

— Nomeado para o cargo de comandante da Polícia Marítima e Fiscal e, simultaneamente, graduado no posto funcional de superintendente-geral (5 de Março de 1999);

— Nomeado como director-geral dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau (17 de Setembro de 2001).

第 21/2015 號保安司司長批示

保安司司長行使第6/1999號行政法規第四條第二款及附件四所規定的職權，作出本批示。

在澳門迎來回歸十五周年之際，相關安保工作受到諸多不穩定因素的影響，惟保安部隊及保安部門全體人員無懼各種困難和挑戰，緊守崗位，憑着無比的勇氣和堅韌的意志，專業、出色地完成各項安保工作，確保國家主席閣下訪澳、澳門特別行政區第四屆政府就職典禮及澳門回歸十五周年慶典等重要活動和節慶盛事安全、順利地進行。

在此期間，警察總局、海關、治安警察局、司法警察局、消防局和保安部隊事務局等部門的人員分別肩負著前線工作、刑事情報工作、行動策劃、執法部署、安保協調及指揮等繁重的任務，不計辛勞，盡忠職守，切實保障了政要來賓、市民大眾以及澳門社會的安全。

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 21/2015

O Secretário para a Segurança do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, usando da competência que lhe advém do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, com referência ao seu Anexo IV:

Vem reconhecer o relevante papel de todo o pessoal das Forças e Serviços de Segurança empenhado no dispositivo de segurança das comemorações do 15.º Aniversário do retorno de Macau à Pátria, o qual com a sua entrega e disponibilidade logrou vencer todas as dificuldades e desafios e, bem assim, sublinhar a forma como revelou o seu inestimável profissionalismo, determinação e coragem, atributos que asseguraram o êxito da operação e o sucesso das festividades e eventos associados, muito particularmente à visita de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República Popular da China, à cerimónia de posse do 4.º Governo da Região Administrativa Especial de Macau e da cerimónia de celebração do 15.º Aniversário do retorno de Macau à Pátria.

O pessoal dos Serviços de Polícia Unitários, dos Serviços de Alfândega, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, da Polícia Judiciária, do Corpo de Bombeiros e da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, emprestou toda a sua dedicação aos trabalhos da linha da frente, à recolha e tratamento de informações de natureza criminal, ao planeamento e coordenação e execução das operações de protecção e segurança, o que, reforçado com uma boa e leal atitude do comando, resultou em elevados níveis de segurança aos altos dignitários, convidados, residentes e da sociedade em geral.